

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, **Exmo. Sr. Eduardo de Assis**, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 89º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte **EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023**: **Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI/MG-CNPJ: 23.782.81/0001-10 - Contratada: MAP COELHO LTDA – CNPJ: 50.587.992/0001-73.OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em Contabilidade para prestação de Consultoria/Assessoria para atender a demanda do SAAE/Piumhi/MG. **Valor global do contrato R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)**, nos termos do Processo de Inexigibilidade com fundamentação no Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021- **Processo Administrativo nº 17/2023, Inexigibilidade nº 03/2023**. Dotação Orçamentária: Programa: 17.122.0021.2158, e Elemento: 33.90.39.00 do exercício de 2023 e sua correspondente para o exercício subsequente. **Validade do Contrato: 12(doze) meses iniciando em 12/07/2023 e encerrando em 11/07/2024**. Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi (MG), 10 de julho de 2023.